



CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Estado de Minas Gerais
Gabinete da Presidência

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba/MG, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21, autoriza a contratação direta, conforme Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Departamento de Compras e Licitações.

Além Paraíba/MG, 13 de maio de 2024

Mateus Felipe Lopes da Cruz

Vereador Presidente